

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23849.000935/2023-14 Interessado: Ludimila Facanha Lopes

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 5/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

Os núcleos NAPNE e NEABI do IFCE - *campus* Maranguape, torna público o resultado final do EDITAL Nº 05/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE para seleção de bolsistas de extensão, indicando abaixo a classificação dos(as) candidatos(as) conforme critérios apresentados no edital.

MATRÍCULA	NOME	NÚCLEO PRETENDIDO	RESULTADO PARCIAL (CLASSIFICAÇÃO)	TOTAL DE PONTOS (ETAPA 1 + ETAPA 2)
20231321000001	Maria Elisa Andrade Fernandes	NAPNE	1°	18,5
20221321000107	Maria Luciely Da Costa Santos	NAPNE	2º	17,5
20211321000169	Rayssa Damacieira Moura	NAPNE	3°	16,5
20221321000190	Sandrine Abreu da Silva	NAPNE	4º	12
20211321000207	Amauriane Braga Lima	NEABI	1°	21,5
20211321000070	Lériston de Souza Silva	NEABI	2°	20,5
20211321000320	Antonio Gabriel de Oliveira Valentin	NEABI	3°	19,5
20221321000093	Thiago Sousa Andrade	NEABI	Eliminado (conforme item 9.3.2.2 do Edital 05/2023)	Eliminado (conforme item 9.3.2.2 do Edital 05/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Facanha Lopes**, **Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas**, em 14/06/2023, às 10:13, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Araujo da Silva**, **Membro do NAPNE**, em 14/06/2023, às 10:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Clerton Linhares Gomes**, **Coordenador(a) do NAPNE**, em 14/06/2023, às 10:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Pereira de Sousa**, **Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 14/06/2023, às 17:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4994285** e o código CRC **116479C3**.

23849.000935/2023-14 4994285v2

1 of 1 14/06/2023, 17:19